



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 447/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para as jurisdições das 52ª (São Bento do Norte) e 36ª (Caraúbas) Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 28 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz OTTO BISMARCK NOBRE BRENKEFELD para o exercício da jurisdição eleitoral da 52ª Zona (São Bento do Norte), no período de 07 de junho a 22 de julho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar a Juíza ANA CLÁUDIA SECUNDO DA LUZ E LEMOS para o exercício da jurisdição eleitoral da 52ª Zona (São Bento do Norte), a partir de 23 de julho de 2010 até a diplomação dos eleitos ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 3º Designar, retroativamente, a Juíza ILNÁ ROSADO MOTTA FEIJÃO para o exercício da jurisdição eleitoral da 36ª Zona (Caraúbas), no período de 10 a 30 de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 16ª Zona.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de junho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente